

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amíl Shopping
 Pílo Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

Apresente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT156745CQRS6W2H0F4C7G51
 Data/Hora: 04/02/2022 15:47:50. Ato: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol:
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
 COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: EXPRESSO VIP
 TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

FOLHAS:	162
PROC.:	0212022
Ass.:	l

JOÃO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, maranhense, empresário, viúvo, nascido em Paraibano - MA, em 28/03/1951, portador do CPF nº 067.391.993-53 e carteira de identidade nº 194.796, expedida pela SSP/MA em 28/09/1973 e **RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, ludovicense, empresário, solteiro, nascido em São Luís - MA, em 27/05/1984, portador do CPF nº 001.724.253-36 e carteira de identidade nº 101611798-9 expedida pela SSP/MA em 23/11/1998, ambos residentes e domiciliados na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-445, resolvem na forma da lei constituírem uma sociedade de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará com a denominação social de "EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA e fantasia EXPRESSO VIP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074 - 455.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

- Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem (cód.63.30-4/00);
- Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista (Cód. 60.26-7/03);
- Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal (Cód. 60.25-9/02);
- e, Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional (Cód. 60.25-9/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento;





FOLHAS: 163
 PROC.: 0272022
 Ass.: 2

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.nct.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrivente Autorizado
 Poder Judiciário - T.J.MA.
 Selo: AUTENT156745BIHQ22TE32B2XM70
 Data/Hora: 04/02/2022 15:47:21. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
 PELO DE AUTENTICIDADE

b) e, o restante no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser integralizado no prazo de 36 (trinta e seis) meses em moeda corrente do país ou através de bens móveis e imóveis ou reservas patrimoniais.

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JOAO BATISTA CARNEIRO	50.000	R\$ 50.000,00
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO	50.000	R\$ 50.000,00
Total Geral	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente instrumento e terá prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio cotista **JOÃO BATISTA CARNEIRO** a quem compete o poder e atribuição de administrar e autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



FOLHAS: 364
PROC.: 02/2022

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turi - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8006 - www.tabelionato.net.br

Apresente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT15674544EB1ZTJFQ9WDE76
 Data/Hora: 04/02/2022 15:47:31. Ato: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SEMPRE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luis - MA., 29 de maio de 2006.

João Batista Carneiro
JOÃO BATISTA CARNEIRO

Rafael Bruno Lima Carneiro
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2006
 SOB O NÚMERO: 21200598454
 Protocolo: 06/018273-3

ESPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Cleuza
 CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
 SECRETÁRIO GERAL Nº A001464

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

FOLHAS:	165
PROC.:	0221022
Ass.:	l

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.



JOÃO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, maranhense, empresário, viúvo, nascido em Paraibano - MA, em 28/03/1951, portador do CPF nº 067.391.993-53 e carteira de identidade nº 194.796, expedida pela SSP/MA em 28/09/1973, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França nº 37, Bloco 10, Aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turú, São Luís - Maranhão, CEP: 65.065-470, RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, brasileiro, ludovicense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em São Luís - MA, em 27/05/1984, portador do CPF nº 001.724.253-36 e carteira de identidade nº 101611798-9, expedida pela SSP/MA em 23/11/1998, residente e domiciliado na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.074-445, únicos sócios da sociedade limitada com a denominação social de: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME e nome de fantasia EXPRESSO VIP, com sede na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-455, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.136/0001-20, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob o NIRE 21200598454, por despacho do dia 02/06/2006, resolvem de comum acordo e na forma da lei alterar pela primeira vez o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio cotista RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este correspondente às suas 50.000 (cinquenta mil) cotas do capital social ao sócio

Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745AVN2BPKQIY8AHK84

Data/Hora: 04/02/2022 15:47:09, Alo: 13.16, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ALVARO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

cotista **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, pela importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: Uma casa residencial localizado na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.074-455 e Registrada no Cartório de Registros Gerais de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o protocolo de Registro 01, Livro 1-A, fls. 481 e Matrícula nº 1062BB, fls.191, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e, Um Microônibus Marcopolo Volare W8, de Placa NGE 5076, cor branca, categoria aluguel ano 2007/2007 e Chassi nº 93PB12E3P7C021894 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, sem nada mais ter a reclamar perante a sociedade, seja a qual título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

FOLHAS	566
PROC.	028/2022
ASS.	Livro 2

CLAUSULA SEGUNDA: - Ingressam na sociedade na qualidade de sócios cotistas: **LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, ludovicense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 775.185.603-30 e carteira de identidade nº 000003056492-1, expedida pela SESC em 22/09/2008, residente e domiciliado na Rua 41, Quadra 57, nº 19-A, Jardim São Cristovão II, São Luís - Maranhão, CEP: 65.055-000 e **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, ludovicense, solteira, menor, estudante, nascida em São Luís - Maranhão, em 05/12/2001, portadora do CPF nº 053.818.163-08 e carteira de identidade nº 033211202007-7, expedida pela SESP em 09/05/2007, residente e domiciliada na Av. São Luís Rei de França nº37, Bloco 10, Aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turú, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-470, neste ato representada pelo seu pai **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, acima já qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA: - O sócio cotista **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, já qualificado neste instrumento, transfere aos sócios cotistas: **LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO** a título de doação, o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor este correspondente a 34.000 (trinta e quatro mil) cotas do capital social, e, **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, a título de doação, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), valor este correspondente a 1.000 (mil) cotas do capital social, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, sem nada mais ter a reclamar perante a sociedade, seja a qual título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social passará a ter a seguinte distribuição entre os sócios, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JOÃO BATISTA CARNEIRO	65	65.000	R\$ 65.000,00
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO	34	34.000	R\$ 34.000,00
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO	01	1.000	R\$ 1.000,00
Total Geral	100	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato social que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

São Luís - MA., 19 de novembro de 2010.

João Batista Carneiro
JOÃO BATISTA CARNEIRO

Rafael Bruno Lima Carneiro
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO

Livio Eduardo Lima Carneiro
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

João Batista Carneiro
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO
Representada por seu pai
JOÃO BATISTA CARNEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/11/2010
SOB O NÚMERO 20100703651
Protocolo 100703651-1
Empresa: 112.0059815-4
ESPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ME

DI EDIRNE DOS SANTOS CARNEIRO Nº
SECRETARIA GERAL AC 184064



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

FOLHAS:	168
PROC.:	0272022
Ass.:	2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em Paraibano – MA, em 28 de março de 1951, portador do CPF nº 067.391.993-53, RG nº 194.796 SSP/MA – expedição de 28 de setembro de 1973, residente e domiciliado na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.065-470; **LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob-regime de comunhão de bens, portador do CPF nº 775.185.603-30, RG nº 000003056492-1 SESC - expedição de 22 de setembro de 2008, residente e domiciliado na Rua 41, quadra 57, nº 19 – A, Jardim São Cristovão II, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.055-000 e **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, Brasileira, menor, estudante, solteira, nascida em São Luis – MA, em 05 de dezembro de 2001, portadora do CPF nº 053.818.163-08, RG nº 033211202007-7 SESC- expedição de 09 de maio de 2007, residente e domiciliada na Av. São Luis Rei de França, nº 37, bloco 10, aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, São Luis Maranhão, CEP 65.065-470, neste ato representado por seu pai **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, acima já qualificado; constituindo assim a totalidade dos quotistas da sociedade limitada **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**, com sede e foro em São Luis MA, CEP nº 65.074-455, estabelecida na Rua 47, nº 17, Quadra 34, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis, Maranhão, conforme contrato arquivado sob nº 21200598454 em 02 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 08.045.136/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade a partir deste ano passa a ser na Rua do Mercado, nº 100, Bairro João de Deus, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.057.363.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

São Luis – MA, 26 de Fevereiro de 2013.

João Batista Carneiro
JOÃO BATISTA CARNEIRO

Sócio – Administrador

Livio Eduardo Lima Carneiro
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

Sócio - Quotista

João Batista Carneiro
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO

Sócia – Quotista Representada



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO DE EMPRESAS
Nº 0272022
EMPRESA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA



[Signature]
Nº AE 188.575
CLONINGE PASTOR DA TONSEGA

[Signature]

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEPO HERNODE DE CALÇANTE LIMA - Tabelião de São Luis - Rua de França, 8 - Rio Anil Shopping
Fica Situada - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8000 - www.tabelionato6.com.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Claudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJ/MA
Selo: AUTENTI166745R898B021Y3U1398A68
Data/Hora: 04/02/2013 15:47:34, Av: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC/R\$ 0,50 ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://sao.lima.jus.br>

[Signature]
SELO DE AUTENTICIDADE
SISTEMA DE VERIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

FOLHAS:	169
PROC.:	02/2022
Ass.:	2

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em Paçibanc – Ma, em 28 de março de 1951, portador do CPF nº 067.391.993-53, RG nº 6465253520-12-3 SSP/MA – expedição de 19 de outubro de 2012, residente e domiciliado na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, apt 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, Cep nº 65065-470, São Luis – MA; **LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, portador do CPF nº 775.185.603-30, RG nº 0000003056492-1 SESC – expedição de 06 de março de 2012, residente e domiciliado na Rua 41, quadra 57, nº 19 – A, Jardim São Cristóvão II, CEP nº 65.055-000, São Luis – MA e **RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, menor, estudante, solteira, nascida em São Luis – MA, em 05 de dezembro de 2001, portadora do CPF de nº 053.818.163-08, RG nº 033211202007-7 SESC, expedição 09 de maio de 2007, residente e domiciliada na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, apt 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, Cep nº 65065-470, São Luis – MA, neste ato representada por seu pai **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, acima já qualificado; constituindo assim a totalidade dos quotistas da sociedade limitada **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**, com sede e foro em São Luis – MA, CEP 65.057-636, estabelecida na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, São Luis, Maranhão, conforme contrato arquivado sob nº 21200598454 em 02 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.045.136/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS

- as atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões;
- as atividades de RESERVA DE HOTEL e de venda de passagens de empresas de transportes;
- o fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais;
- as atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade.

4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob REGIME de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional.

4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob REGIME de fretamento no âmbito municipal.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
Piso Sudeste - Bairro Turu - São Luis - MA - CEP 65.064-470 - Telefone: (98) 3915-9000 - www.tabelionato6.com.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Poder Judiciário - TJMA
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Selo: AUTENT1567450508B1T91T12NZM57
Data/Hora: 04/07/2022 15:47:55; Ato: 13.18; Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FER R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em: www.tjma.jus.br



ALICHO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

A

Y

J

O

SC

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- o transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

7912-1/00 OPERADORES TURÍSTICOS

- a atividade de organizar e reunir pacotes turísticos e excursões que são vendidas em agências de viagens ou diretamente ao público cliente. As excursões podem incluir uma ou todas dentre as seguintes atividades: transporte, ALOJAMENTO, alimentação, visitas a museus, lugares históricos e culturais, teatro, música e eventos esportivos.

7990-2/00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, etc.
- as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal;
- as atividades de promoção do turismo local;
- os serviços de reservas relacionados a viagens (para transporte, HOTÉIS, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes);
- a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e outros ALOJAMENTOS turísticos (time-share).

4922-1/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, intermunicipal, fora de região metropolitana.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

São Luis – MA, 05 de fevereiro de 2015

João Batista Carneiro

JOÃO BATISTA CARNEIRO (Sócio – Administrador)

Lívio Eduardo Lima Carneiro

LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO (Sócio – Quotista)

João Batista Carneiro

RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO (Sócia – Quotista Representada)



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma por AUTENTICIDADE de JOÃO BATISTA CARNEIRO e LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO.
0024203232-0024203233 S. Luis (MA) 6 de fevereiro de 2015
Em Teste *[Signature]* da Verdade.

7,00 FADIA REGINA SANTOS SILVA 632 - AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM
A DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turis - São Luis-MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.not.br

Apresente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745E0SISVBO3I3D7236
Data/Hora: 04/02/2022 15:47:46. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERG R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

FOLHAS: 571
 PROC.: 0212022
 Ass.: e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 046525352012-3 DATA DE EMISSÃO 19/10/2012

NOME JOAO BATISTA CARNEIRO

FILIAÇÃO LUIZ BATISTA CARNEIRO E MARTINHA DIAS DE SOUSA

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1951

DOU ATRIBUIÇÃO CASAM. N. 0000211 FLS. 050 LIV. 000003

RG ANTERIOR 0000000194796

CPF 067391993-53

ASSINATURA DO DETENTOR [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 23/08/03

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO - SÃO LUIS - MA

MA187212008

Assinatura do Titular: João Batista Carneiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. no da verdade.

Poder no Judiciario TJMA. Selo:

AUTENT031013JQ31EIKSHONPA845. 04 de Fevereiro de 2022. 11:25:07. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Dennis de Lima Silva
 Escrivente Autorizado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FOLHAS:	172
PROC.:	0212022
Ass.:	2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE CASAMENTO

MAI923406930

ASSINATURA DO TITULAR

Guino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000003056492-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2012

NOME LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

FILIAÇÃO JOAO BATISTA CARNEIRO E DARIALVA LIMA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 04/11/1978

DOC. ORIGEM CASAM. N.13170 FLS.204V LIV.B33

CNH 775185603-30

SAO LUIS-MA

P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

com Assinatura Eletrônica

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

VIA-02

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

ROD. AMAL SHOPPING

PEDEIRO HERIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Abadia Av. São Luis Rio de Frio, 3015-900 - www.6tabelionato.net.br

Foto: 3015-900 - Bairro: Tuna - São Luis/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3315-9000

A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do que dou fé

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745LIGOCKT0U03WDM85

Data/Hora: 04/02/2022 15:47:37 Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ASSINATURA DO TITULAR

Guino

Guino

Guino

FOLHAS:	173
PROC.:	0212022
Ass.:	e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033211202007-7

DATA DE EMISSÃO 27/10/2016

NOME RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO

RELACIONADO JOAO BATISTA CARNEIRO E ALICE VALERIA CARDOSO OLIVEIRA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 05/12/2001

NASC. N.92201 FLS.280 LIV.89

CPF 053918163-08

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 116 DE 23/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LE Nº 4720 DE 13/07/64

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MAI-95-4720/64




Rita Catarina Oliveira Carneiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º FABELIONATO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA

Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Teste: no da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT031013ORAG9W295UPJ3W28, 04 de Fevereiro de 2022, 11:25:09. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Dennis de Lima Silva

Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOLHAS:	174
PROC.:	02 2022
Ass.:	0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.045.136/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2006
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSO VIP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO MERCADO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.057-363	BAIRRO/DISTRITO JOAO DE DEUS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-8858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 15:04:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FOLHAS: 375
 DATA: 15/12/2021
 USUARIO: 06739199353
 HORA: 07:16

INSC. ESTADUAL: 12.229.064-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/01/2016
 RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 08.045.136/0001-20 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200598454 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/08/2006 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 20000
 CORREIO ELETRÔNICO: carlossergio2@click21.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65057-363
 ENDEREÇO: RUA DO MERCADO NÚMERO: 100
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JOAO DE DEUS
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3222-8858 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: --
 ENDEREÇO: RUA DO MERCADO NÚMERO: 100
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROX PRACA VIVA VINHAIS BAIRRO: JOAO DE DEUS
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3222-8858 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
2	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
3	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
4	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
5	7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
6	7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6739199353	JOAO BATISTA CARNEIRO	801 - EMPRESARIO
6739199353	JOAO BATISTA CARNEIRO	201 - SÓCIO GERENTE
77518560330	LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO	101 - SÓCIO
5381816308	RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO	101 - SÓCIO
49399039315	THANIA KARLA DOS SANTOS MOREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	--	Ativo
NF-e	07/08/2012	--	Ativo
EFD	01/03/2015	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHAS:	576
PROC.:	02 / 2022
Ass.:	1







**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

FOLHAS:	177
PROC.:	02/2022
Ass.:	e

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	57453001	CNPJ:	08045136000120
NOME EMPRESARIAL:	EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
NOME FANTASIA:	ESPRESSO VIP				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	02/06/2006		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200598454		
CAPITAL SOCIAL:	100.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TAXA TLVLF Empresas de Transportes				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	100
ENDEREÇO:	R DO MERCADO	CEP:	65078100
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	JOAO DE DEUS
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	100
ENDEREÇO:	R DO MERCADO	CEP:	65078100
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	JOAO DE DEUS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32362933
E-MAIL	expressovip10@hotmail.com
	expressovip10@hotmail.com

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
791210000	OPERADORES TURISTICOS	
799020000	SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	SIM
791120000	AGENCIAS DE VIAGENS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06739199353	JOAO BATISTA CARNEIRO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
06739199353	JOAO BATISTA CARNEIRO	SOCIO-ADMINISTRADOR	65%
05381816308	RITA CATARINA OLIVEIRA CARTNEIRO	SOCIO	34%
77518560330	LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO	SOCIO	1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/02/2022

CPF/CNPJ: 08045136000120
 Nome/Razão: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 Contribuinte



FOLHAS:	179	CERTIFICADO 1020220092149686
PROC.:	021 2022	
Ass.:	L	

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57453001	08.045.136/0001-20	92120222367672
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		
NOME FANTASIA ESPRESSO VIP		
LOCALIZAÇÃO R DO MERCADO Nº 100, JOAO DE DEUS 65078100 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
492990200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS
791210000 - OPERADORES TURÍSTICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
00E7094E72CA630B669F61E96C3FD327



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS:	180
PROC.:	02/2022
Ass.:	2

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.045.136/0001-20**.

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 31/01/2022 13:09

FOLHAS:	181
PROC.:	02/2022
Ass.:	e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201713541	
NIRE 21200598454 CNPJ 08.045.136/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO MERCADO, Nº 100, xxxxx, JOÃO DE DEUS - São Luís/MA - CEP 65057-363			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210359943	12/03/2021	BALANCO
223	20200070886	27/01/2020	BALANCO
223	20180639285	22/08/2018	BALANCO
223	20170231992	23/01/2017	BALANCO
002	20160002567	08/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151358770	25/11/2015	BALANCO
002	20150110944	11/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140130519	18/02/2014	BALANCO
002	20130269093	29/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120049031	25/01/2012	BALANCO
002	20100703631	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060182741	02/06/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200598454	02/06/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 17:57:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IBADAZTI.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME			Protocolo: MAC2201713509		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200598454	CNPJ 08.045.136/0001-20	Data de Ato Constitutivo 02/06/2006	Início de Atividade 29/05/2006		
Endereço Completo Rua DO MERCADO, Nº 100, JOÃO DE DEUS - São Luís/MA - CEP 65057-363					
Objeto Social 4929901 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 7911200 AGENCIAS DE VIAGENS 4929902 TRAN SPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO I NTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930202 TRANSPORTE ROD OVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7912100 OPERADORES TURISTICOS 799 0200 SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICA DOS ANTERIORMENTE OS SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VISITANTE S E ORGANIZACOES PARA CONTRATACAO DE ACOMODACAO DE ENTRETENIMENTO E D E LOCAIS PARA CONVECOES ETC ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS I NCLUSIVE DOS ORGAO DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL AS ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL OS SERVICOS DE RESERVAS RE LACIONADOS A VIAGENS PARA TRANSPORTE HOTEIS RESTAURANTES ALUGUEL D E CARROS ENTRETENIMENTO E ESPORTES A VENDA DE TITULOS COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO DE HOTEIS E OUTROS ALOJAMENTOS TURISTICOS TIME SHARE					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO	053.818.163-08	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO	775.185.603-30	R\$ 34.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOÃO BATISTA CARNEIRO	067.391.993-53	R\$ 65.000,00	Administrador / Sócio / S PAI/REPRESENTANTE		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOÃO BATISTA CARNEIRO	067.391.993-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
12/03/2021	20210359943	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 17:57:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FVMMHUL.



MAC2201713509

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



FOLHAS:	183
PROC.:	02 / 2022
Ass.:	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012196/22

Data da 01/02/2022 08:27:41

Inscrição Estadual: 122290640

CPF/CNPJ: 08045136000120

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço: RUA DO MERCADO, 100 CEP: 65057363 - JOAO DE DEUS

Telefone: (98)32228858

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS:	184
PROC.:	0217022
Ass.:	l

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007002/22

Data da 01/02/2022 08:27:28

Inscrição Estadual: 122290640

CPF/CNPJ: 08045136000120

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço: RUA DO MERCADO, 100 CEP: 65057363 - JOAO DE DEUS

Telefone: (98)32228858

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 08:27:28



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006777442022

Validade: 01/06/2022 ✓

CERTIFICADO
1020220092177447



FOLHAS: 385
PROC.: 0212022
Ass.: l

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.045.136/0001-20	Inscrição Municipal: 57453001
Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO MERCADO	
Número: 100	Complemento:
Bairro: JOAO DE DEUS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65078100

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de fevereiro de 2022 às 08:34, sob o código de autenticidade nº E99CE61F31DCBC3D5DCC5AA642B829C2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS:	186
PROC.:	02/2022
Ass.:	l

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.045.136/0001-20

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Endereço: R QUARENTA E SETE 17 QDA 34 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012105051119639814

Informação obtida em 01/02/2022 08:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	187
PROC.:	02/2022
Ass.:	8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.045.136/0001-20
 Certidão n°: 56413771/2021
 Expedição: 09/12/2021, às 09:41:54
 Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.045.136/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	188
PROC.:	02 / 2022
Ass.:	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ✓
CNPJ: 08.045.136/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:09:50 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2FC3.4F7F.2578.1BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	189
PROCC:	02/2022
ASS:	1

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anal Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT156745E8P353KHBGEYGO21
 Data/Hora: 04/02/2022 15:47:14. Alo: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol
 R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
 O SELO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

Este documento registrará as escriturações contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, numeradas por processamento eletrônico do registro do balanço da empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida na R DO MERCADO, nº 100, bairro JOAO DE DEUS, CEP 65057-363, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J 08.045.136/0001-20 e registrada na JUNTA sob o nº 21200598454, data 02/06/2006.

João Batista Carneiro
 João Batista Carneiro
 Sócio Administrador
 CPF 067.391.993-53

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

Saulo Jorge Araújo dos Santos
 Saulo Jorge Araújo dos Santos
 Contador
 CRC-MA 015234/O

[Handwritten marks and signatures]

FOLHAS:	590
PROC.:	02/2022
Ass.:	2

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anal Shopping
Piso Subsolo - Bairro Yuru - São Luis/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6005 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT1567455LTW4QT85TPSWQ09
Data/Hora: 04/02/2022 15:47:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol
R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento registrou as escriturações contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, numeradas por processamento eletrônico do registro do balanço da empresa da empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida na R DO MERCADO, nº 100, bairro JOAO DE DEUS, CEP 65057-363, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J 08.045.136/0001-20 e registrada na JUNTA sob o nº 21200598454, data 02/06/2006.

João Batista Carneiro
João Batista Carneiro
Sócio Administrador
CPF 067.391.993-53

São Luis-MA 31 de Dezembro de 2020

Saulo Jorge Araújo dos Santos
Saulo Jorge Araújo dos Santos
Contador
CRC-MA 015234/O

X

[Signature]

FOLHAS:	191
PROC.:	02/2022
Ass.:	2

Balanco Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 08.045.136/0001-20
 Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858
 NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	517.931,69 D
1.01	Ativo Circulante	152.913,01 D
1.01.01	Disponibilidades	107.113,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.559,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.559,60 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.559,60 D
1.01.01.02	Bancos	17.881,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	17.881,09 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica	17.881,09 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	80.672,32 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	80.672,32 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF CP Aut Mais	80.672,32 D
1.01.03	Clientes	20.800,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	20.800,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	20.800,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	20.800,00 D
1.01.15	Estoques	25.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	25.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	25.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	25.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	365.018,68 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	47.060,59 D
1.07.00.01	Cientes	47.060,59 D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais	47.060,59 D
1.07.00.01.01.0001	Cientes Diversos	47.060,59 D
1.07.04	Imobilizado	317.958,09 D
1.07.04.01	Bens em Operação	930.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	930.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	930.000,00 D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	27.760,00 D
1.07.04.19.01	Quotas de Consórcio de Veiculo	27.760,00 D
1.07.04.19.01.0002	Quotas de Consórcio (EMBRACON)	27.760,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	639.801,91 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	639.801,91 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Veiculos	639.801,91 C
2	*** Passivo ***	517.931,69 C
2.01	Passivo Circulante	52.487,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.487,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	39.695,08 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	39.695,08 C
2.01.01.01.01.0003	FEDERAL BUS LTDA	2.299,76 C
2.01.01.01.01.0004	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MA (SAO	4.032,00 C
2.01.01.01.01.0006	CARDAN NORDESTE IND. E COM. DE EQUIP.E S	360,00 C
2.01.01.01.01.0008	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	19.530,00 C
2.01.01.01.01.0013	TINTAS IMPERIAL LTDA	528,00 C
2.01.01.01.01.0015	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	2.800,34 C
2.01.01.01.01.0016	COMERCIO DE RADIADORES VITO EIRELI	3.400,00 C
2.01.01.01.01.0020	MAZI MAQUINAS LTDA	2.770,00 C
2.01.01.01.01.0021	HC PNEUS S/A	557,50 C
2.01.01.01.01.0029	R J CONSULTORES & INFORMATICA LTDA	1.156,48 C
2.01.01.01.01.0030	RETIFICA ATUAL LTDA	162,00 C
2.01.01.01.01.0031	THIAGO B DE PAIVA	1.899,00 C

Continua...

FOLHAS:	592
PROC.:	02/2022
Ass.:	l

Balço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 08.045.136/0001-20

Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.01.01.0032	MARDISA VEICULOS SA	200,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.466,76 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.469,08 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	747,41 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.180,45 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.541,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.997,68 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	26,33 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.895,57 C
2.01.01.03.03.0021	Contribuições Retidas a Recolher	75,78 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.325,57 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.325,57 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.325,57 C
2.03	Passivo não Circulante	129.709,09 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	129.709,09 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	129.709,09 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	129.709,09 C
2.03.01.07.03.0001	Empréstimos a Pagar	129.709,09 C
2.07	Patrimônio Líquido	335.735,19 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	João Batista Carneiro	65.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Lívio Eduardo Lima Carneiro	34.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Rita Catarina Oliveira Carneiro	1.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	235.735,19 C
2.07.07.01	Outras Contas	235.735,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	235.735,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	229.543,25 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	6.191,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 517.931,69 (Quinhentos e Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

João Batista Carneiro
Sócio Administrador
CPF: 067.391.993-53

Saulo Jorge Araújo dos Santos
Contador
CRC-MA 015234/O

Fim

FOLHAS:	193
PROC.:	021 2023
Ass.:	L

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME- CNPJ: 08.045.136/0001-20

NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858


Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	314.763,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	314.763,00
010.01.03	Vendas de Serviços	314.763,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	314.763,00
(-) 020	Deduções da Receita	28.578,95
020.01	Impostos Faturados	28.578,95
020.01.05	Simplex	22.373,55
3.01.01.01.03.0007	Simplex	22.373,55
020.01.07	ISS Retido	6.205,40
3.01.01.01.03.0008	ISS Retido	6.205,40
(=) 030	Receita Líquida	286.184,05
(=) 060	Lucro Bruto	286.184,05
(-) 070	Despesas Operacionais	279.992,11
070.01	Despesas Administrativas	253.256,04
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	253.256,04
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	90.357,49
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	5.910,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	9.102,77
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	10.350,28
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	3.862,72
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	7.678,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	16.000,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	11.567,33
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	11.861,08
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	4.224,17
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.632,51
3.01.01.07.01.0049	Água	4.472,07
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.533,20
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	614,10
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	31.343,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	74,98
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	24.795,02
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	11.448,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	429,32
070.03	Despesas Tributárias	19.484,33
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	19.484,33
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	526,85
3.01.01.07.03.0009	IPVA	18.957,48
070.04	Resultado Financeiro	7.251,74
070.04.02	Despesas Financeiras	7.251,74
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	7.251,74
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.153,12
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.274,52
3.01.01.09.01.0009	IOF	92,20
3.01.01.09.01.0010	Tarifas Bancárias	4.731,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.191,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.191,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.191,94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

João Batista Carneiro
Sócio Administrador
CPF:067.391.993-53

Saulo Jorge Araújo dos Santos
Contador
CRC-MA 015234/O

Fim

FOLHAS:	194
PROC.:	02 / 2022
Ass.:	

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 08.045.136/0001-20

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (52.487,41 + 129.709,09) / (517.931,69) * 100	(PC+ELP)/(AT)*100	35,18
LC	Liquidez Corrente (152.913,01 / 52.487,41)	(AC/PC)	2,91
LG	Liquidez Geral (152.913,01 + 47.060,59) / (52.487,41 + 129.709,09)	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,10
SG	Solvência Geral (517.931,69) / (52.487,41 + 129.709,09)	(AT)/(PC+ELP)	2,84

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

João Batista Carneiro
Sócio Administrador
CPF: 067.391.993-53

Saulo Jorge Araújo dos Santos
Contador
CRC-MA 015234/O




Fim





FOLHAS:	195
PROC.:	0272022
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02417376300	SAULO JORGE ARAUJO DOS SANTOS
06739199353	JOAO BATISTA CARNEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 12:16 SOB N° 20210359943.
PROTOCOLO: 210359943 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101674625. CNPJ DA SEDE: 08045136000120.
NIRE: 21200598454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	596
PROC.:	021/2022
Ass.:	l



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005107
Nome: SAULO JORGE ARAUJO DOS SANTOS CPF: 024.173.763-00
CRC/UF n.º MA-015234/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/02/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 024.173.763-00 Controle : 3374.3688.4002.4002

✓

✓

✓



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.045.136/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.229064-0
Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

FOLHAS:	197
PROC.:	021 2022
Ass.:	l

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO MERCADO
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: JOAO DE DEUS
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65057363 **DDD:** **Telefone:** 32228858

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB
Principal: REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 07/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/03/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2022

Número da Consulta:

Cancelar Consulta Imprimir

Desenvolvido em SINTEGRA 2017 - 2022

Data da consulta: 15/12/2021 07:12:39

FOLHAS:	578
PROC.:	02/2022
Ass.:	L

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.045.136/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	28/02/2015	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

(Handwritten blue ink marks and signatures)



FOLHAS:	199
PROC.:	02/2022
Ass.:	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com sede na Rua do Mercado nº 100, João de Deus, São Luis – MA, inscrito no CNPJ 08.045.136/0001-20 e inscrição estadual nº 12.229.064-0, foi nossa fornecedora de passagens e transporte de encomendas para a cidade de São Luis-MA, Presidente Dutra-MA e Balsas-MA. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumida.

São João dos Patos – MA, 02 de fevereiro de 2022

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTD.

Eng.º Luiz Alberto L. de Sousa
Sócio - Gerente CREA: RN 1180425616



SELO DE AUTENTICIDADE

Pç. São João, 986, Centro, Cep: 65665-000, São João dos Patos / MA – Fone: (99) 3551 2035
e-mail: albertosousaeng.com.br – www.albertosousa.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

FOLHAS:	200
PROC.:	02/2022
Ass.:	<i>[Signature]</i>

ATESTO para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com sede na Rua do Mercado nº 100, João de Deus, São Luis – MA, inscrito no CNPJ 08.045.136/0001-20 e inscrição estadual nº 12.229.064-0, é fornecedora para a Secretaria e saúde de São João dos Patos-MA, de passagens e transporte de encomendas para a cidade de São Luis-MA, Presidente Dutra-MA e Balsas-MA. Atestamos ainda que os serviços sempre foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumida.

São João dos Patos – MA, 02 de fevereiro de 2022,

[Signature]
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 209/2021

----- AUTENTICAÇÃO 046627 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos-MA, 04 de fevereiro de 2022. Selos:
AUTENT0311617ERI02T94N0RRU19 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20
Em test. *[Signature]* da verdade.

[Signature]
LILLANE DE FREITAS QUEIROZ - Escrevente Autorizada





Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda
CNPJ: 08.045.136/0001-20
Inscrição Estadual: 12.229.064-0

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

FOLHAS:	201
PROC.:	02 / 2022
Ass.:	2

Pregão Presencial nº 01/2022/CCL
Processo nº 02/2022

A empresa Expresso Vip Transportes Ltda - ME signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022/CCL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís, 03 de fevereiro de 2022.

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda

João Batista Carneiro
João Batista Carneiro

CNPJ: 08.045.136/0001-20
Insc. Est.: 12.229.064-0
EXPRESSO VIP TRANSPORTES
E TURISMO LTDA.
Rua do Mercado, nº 100, João de Deus
CEP: 65.057-363
São Luís - Maranhão



Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda
CNPJ: 08.045.136/0001-20
Inscrição Estadual: 12.229.064-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, 07X111, DA CF/88

Pregão Presencial nº 01/2022/CCL
Processo nº 02/2022

FOLHAS:	202
PROÇ:	02/2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

A empresa Expresso Vip Transportes Ltda - ME, CNPJ nº 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) João Batista Carneiro, RG 046525352012-3, CPF 067.391.993-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso 07X111 do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís, 03 de fevereiro de 2022.

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda

João Batista Carneiro
João Batista Carneiro

[assinatura]

CNPJ: 08.045.136/0001-20
Insc. Est.: 12.229.064-0
**EXPRESSO VIP TRANSPORTES
E TURISMO LTDA.**
Rua do Mercado, nº 100, João de Deus
CEP: 65.057-363
São Luís - Maranhão

[assinatura]